

LEI Nº 2753/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de rua Botafogo, a atual rua Therezinha Lopes de Castro, no bairro Loanda e revoga a Lei 2.667, de 23 de julho de 2024.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Botafogo a atual rua Therezinha Lopes de Castro, no bairro Loanda

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 2.667, de 23 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de outubro de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo